



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

082

EDITAL N° 44, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação dos membros da Câmara Municipal de Unaí para a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea “a” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO a solicitação de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária por intermédio da Mensagem n.º 359, de 4 de julho de 2023, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, aprovada pelo Plenário desta Casa;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade de apreciação do Projeto de Lei n.º 87/2023, de autoria do Prefeito do Município de Unaí José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.885, de 11 de dezembro de 2013, que “altera dispositivo da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG) e dá outras providências” e institui e regulamenta o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial que especifica, através de aporte financeiro periódico;

RESOLVE:

I – convocar os Vereadores da Câmara Municipal de Unaí para a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a instalar-se no dia 5 de julho (quarta-feira) de 2023, podendo, nos termos regimentais, encerrar-se juntamente com a apreciação final da matéria que ensejou a convocação, procedendo-se todos os trabalhos e reuniões previstos no Regimento Interno em prol da apreciação da matéria descrita no presente Edital.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 5 de julho de 2023; 79º da Instalação do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
PUBLIQUE-SE NO QUADRILHÃO DE AVISOS
INSTALAÇÃO DA CÂMARA

EM: 5 / julho / 2023

Hucat
VEREADOR RESPONSÁVEL

Andrade
VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente